



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 008/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 20 de junho de 2017 a **Repactuação do Programa Acessuas Trabalho ano 2017**. Conforme está pactuado e registrado na ata nº 220/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 22 de junho de 2017

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS

São João da Barra, 07 de junho de 2017

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 20 de Junho de 2017 a **Repactuação do Programa Acessuas Trabalho ano 2017**. Conforme está pactuado e registrado na ata nº 220/2017.

Art. 2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS

Portaria nº 458/2017

Resolução CMAS nº 01/2017

